



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 23 de janeiro de 2024 - Edição 16 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica **"SUSPENSO NA FASE EM QUE SE ENCONTRA"** em virtude de **decisão judicial**, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, conforme Processo Administrativo Nº 7644/2023 – SEMSA, cujo o objeto é a seleção da melhor proposta técnica e econômica para o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme determinação do TJRJ, processo judicial n.º 0800033-54.2024.8.19.0084.

Carapebus, 23 de janeiro de 2024.

THIAGO TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 004/2024

"TRATA DA CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR PARA CIÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2953/2022-P"

O Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pela Lei Municipal 687/2017 resolve:

Art. 1º - Fica convocada o Servidor Herdi Gonçalves da Silva, para ciência do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2953/2022-P.

Parágrafo único - O servidor requisitado deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados na data de sua convocação ao Instituto de Previdência do Município de Carapebus — CARAPEBUSPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposição em contrário.

Carapebus-RJ, 23 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV
Mat. 312004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.046 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA FIXAR AS REGRAS PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE OCUPARÃO AS VAGAS DESTINADAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO BIÊNIO 2024 À 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o Processo Eleitoral visando a execução da Lei Municipal nº 784 de 20 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – CONSTITUIR no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Comissão Eleitoral, com os fins de coordenar os trabalhos da eleição das entidades que ocuparão as vagas destinadas as organizações da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Meio Ambiente, no biênio 2024 à 2026, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 784 de 20 de Setembro de 2023.

Art. 2º – DESIGNAR os Membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que será composta pelos seguintes Servidores:

a) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Servidor: Raquel de Carvalho Silva
Matrícula: 30898

b) DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Servidor: Braúlio de Oliveira Lopes
Matrícula: 30232

c) DO GABINETE DO PREFEITO:

Servidor: Jefferson Barreto de Azevedo
Matrícula: 30016

Art. 3º – São atribuições da Comissão Eleitoral:

I – Homologar as inscrições de candidatos de acordo com os critérios definidos no Edital de Chamamento Público que será publicado em Diário Oficial;

II – Julgar as inscrições de acordo com os critérios definidos em Edital;

III - Sanar casos omissos deste Edital;

VI – Homologar o resultado.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de Janeiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Processo CMC nº: 609 de 29/08/23

Contrato nº: 005 de 11/07/23

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 0012/23

Fundamento Legal: Licitação Dispensável (Art 72, II, Lei Federal nº 14.133/21)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

Contratado: VÍVIAN DORNELLAS NONATO VIEIRA 10560089708 – CNPJ nº 30.338.178/0001-08

Objeto do Contrato: SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Período 15/11/2023 a 14/11/2024

Fiscal do Contrato: Tiago Azevedo de Mendonça Gomes

Gestor do Contrato: Thais Valentim Torres

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 14 de novembro de 2023

LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

(Omitido na publicação do dia 28/11/23 - Diário Oficial do Município de Carapebus – Edição 218, Ano 2)